



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 150 / 2014

Ao Projeto de Lei de Nº EM-057/2014 - SUBVENÇÕES

Emenda Aditiva

1) Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-057/2014, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO CENTRO OESTE DE - ACCCOM

2 – O valor total do Projeto de Lei de Nº EM-057/2014, será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se em razão da entidade prestar importantes serviços socioassistenciais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para seus usuários e suas famílias. Também pela casa de passagem e atividades de habilitação e reabilitação para pessoas com patologia crônica. Também prestam serviços de benefícios socioassistenciais de concessão de benefícios como alimentação, cestas básicas entre outros.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Anderson Saleme

Líder da Bancada do PR